



## ATA de Pregão Presencial

Modalidade: 6 - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: 39 / 2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

### Preâmbulo

No dia 10 de Agosto de 2023, às 09:30:00 horas, reuniram-se na sala de Pregão da Pró-Reitoria de Administração, situada na Avenida Nove de Julho, 246, Centro, a Pregoeira, Senhor(a) IARA UEMORI e a Equipe de Apoio, apresentada abaixo, designados pelos autos do Processo para a Sessão Publica do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante na seguinte conformidade:

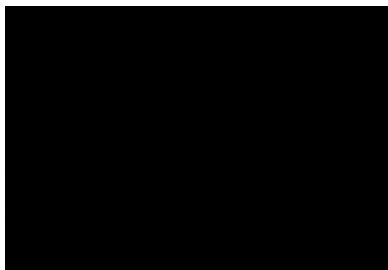
### Equipe de Apoio

ANDRE LUIZ DELAMARE FERREIRA PONTES  
LUCAS MARQUES BRITO

### Credenciamento

#### REPRESENTANTES

#### EMPRESAS



29354767000109 - ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
47791399000130 - L. A. SESSO COMERCIO LTDA  
31227691000194 - M. DE L. TRINDADE DA SILVA MÓVEIS  
03440213000122 - ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP  
49630716000161 - OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA  
40392850000105 - NATALIA APARECIDA DE SOUZA  
30655471000107 - M V DOS S J DE ALMEIDA EPP  
64954381000120 - JP DE ALCANTARA NETO EIRELI EPP  
35263905000139 - PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu os envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### Registro do Pregão

Em sessão, a Pregoeira foi questionada pelos licitantes a respeito da apresentação de cópia de procuração em fase de credenciamento, que alegaram estar em desacordo com as regras do Edital publicado. Em razão disso, constatou-se o vício material presente no referido edital, baseado na Lei 13.726 de 2018, que racionaliza e regulamenta a desburocratização e simplificação de atos e procedimentos administrativos do Poder Público.

Dessa forma, tendo a administração pública o direito e o dever de rever seus atos a qualquer instante, desde que sanáveis - como é o caso; em comprometimento ao artigo 3º, I, da referida Lei, primando também, pelos princípios legais da razoabilidade e competitividade presentes na Lei 8.666 de 1993, e com os poderes de fé pública, a pregoeira realiza o presente credenciamento, assegurando a todos os presentes licitantes o direito a interpor recursos que possam haver, em momento oportuno.

Foi aberto o envelope contendo a Proposta Comercial, que foi rubricada pelos representantes das empresas.

Solicitou-se ainda o visto dos representantes no fecho do envelope de Habilitação.

Conforme previsto em Edital, a Pregoeira marcou a próxima sessão para o dia 15/08/2022, às 09h30, para continuação das etapas do Pregão.



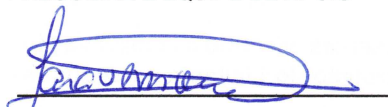
# ATA de Pregão Presencial

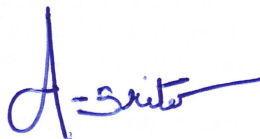
## Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela sra. Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

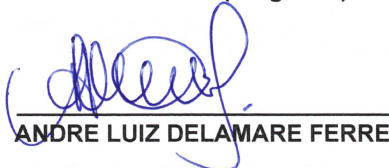
ASSINAM:

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO


  
IARA UEMORI (Pregoeira)

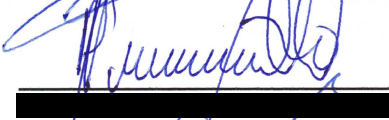


LUCAS MARQUES BRITO

  
ANDRE LUIZ DELAMARE FERREIRA PONTES

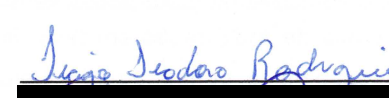
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_